

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA CONSULTORIA DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETO PRESENÇA, SISVAN, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ATUALIZAÇÕES, CRIAÇÕES E ADEQUAÇÕES DAS LEIS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO SUAS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE PRÓPRIOS PARA A SECRETARIA, CRAS, BOLSA FAMÍLIA DE FORMA ON LINE E OFF LINE, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: 11.690.270/0001-98, Inscrição estadual de nº 086.156.545, estabelecida à Avenida Odonel Miranda Rios, 84, Centro, Miguel Calmon, estado da Bahia neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Wagner Silva de Oliveira, CPF de nº 622.133.505-15, RG de nº 3813587, residente na Margem Rio do Ouro, 973, 1º andar, Leader, Jacobina-Bahia, a seguir denominada CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato 178/2017 do Pregão Presencial nº 026/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ele indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 17/04/2017, iniciando em 17/04/2017, esgotando-se em 17/01/2018, totalizando 09 (nove) meses;

**CONSIDERANDO** que o Primeiro Termo aditivo que prorroga o prazo do contrato foi celebrado em 17 de janeiro de 2018, para um período de 09 (nove) meses, esgotando-se em 17 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 178/2017 do Pregão Presencial nº 026/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais na consultoria da gestão do programa bolsa família, gestão do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo a Proteção Social Básica e Especial, Cadastro Único para Programas Sociais, Projeto Presença, SISVAN, Prestação de Contas dos Recursos Estaduais e Federais, Atualizações, criações e adequações das Leis Municipais pertencentes ao SUAS, alimentação dos sistemas pertencentes ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e disponibilização de sistemas de controle próprios para a Secretaria, CRAS, Bolsa Família de forma on line e off line, junto a Secretaria de Trabalho e Ação Social do município de Várzea da Roça-BA, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir do dia 18/10/2018, passando o contrato a vigor até o dia 17/07/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 17 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**WAGNER SILVA DE OLIVEIRA ME**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia